



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.**

**PD TECNOLOGIA**

(98) 982308584  
(98) 981943849  
pdtecnologia@outlook.com.br

R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01 CEP: 65110-000  
PD TECNOLOGIA. CNPJ: 45.057.755/0001-60

Cotação Eletrônica

Dispensa Eletrônica Nº 11/2022

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global
				R\$
ITEM3	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA  </b>	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	<ul style="list-style-type: none"><li>Cafeteira Elétrica Philco PH30 30 Xícaras - Aço Escovado</li></ul> 			
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO</b>				<b>R\$ 400,00</b>

- Prazo da proposta: 60 dias
- Envio do material mediante EMPENHO, 10 A 15 DIAS ÚTEIS PARA ENTREGA NO ORGÃO

CNPJ: 45.057.755/0001-60 THALIANNE GARCIA CARVALHO

PD TECNOLOGIA

Endereço: R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01

CEP: 65110-000

Banco: ITAÚ Agência: 7859 Conta-Corrente: 99839-0

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.**



**pd TECNOLOGIA**

(98) 982308584  
(98) 981943849  
[pdtecnologia@outlook.com.br](mailto:pdtecnologia@outlook.com.br)

R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01 CEP: 65110-000  
PD TECNOLOGIA. CNPJ: 45.057.755/0001-60

São José de Ribamar - MA 8 de dezembro de 2022





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 188920/22                      **Data da**                      26/09/2022 17:08:55

**Inscrição Estadual:** 127419160              **CPF/CNPJ:** 45057755000160

**Razão Social:** THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362

**Endereço:** RUA KM 5 COND PONTA VERDE, 1 CEP: 65110000 - SARAMANTA

**Telefone:** (98)32135566                      **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/10/2022 16:22:57



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**  
**CNPJ: 45.057.755/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:35:27 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **92CB.7C70.ECCE.8E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10/10/2022 16:20

Certidão de Débitos

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022



**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**  
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0010018

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC 3108069	TÍTULO ESTABELECIMENTO THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	CPF / CNPJ 45.057.755/0001-60
-----------------------	---	----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO RUA EST DE RIBAMAR - MA 201 - KM 05	NÚMERO 01
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 03501085362	NOME DO REQUERENTE THALIANNE GARCIA CARVALHO	FINALIDADE CONSULTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 10/10/2022

Data de Validade: 08/01/2023

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar ( MA ), 10 de Outubro de 2022



RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022

(\*) Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.057.755/0001-60  
Certidão nº: 34205535/2022  
Expedição: 10/10/2022, às 16:27:05  
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.057.755/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 070426/22                      **Data da**                      10/10/2022 16:24:41

**Inscrição Estadual:** 127419160              **CPF/CNPJ:** 45057755000160

**Razão Social:** THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362

**Endereço:** RUA KM 5 COND PONTA VERDE, 1 CEP: 65110000 - SARAMANTA

**Telefone:** (98)32135566                      **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/10/2022 16:24:41



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.057.755/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PD TECNOLOGIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R KM 5 COND PONTA VERDE</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.110-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARAMANTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE RIBAMAR</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GARCIATHALIANNE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3213-5566</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 16:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362**

**THALIANNE GARCIA CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 11/06/1990, portador do RG 014516202000-6, expedida por SSP-MA em 09/02/2022 e CPF: nº 03501085362, residente e domiciliado em RUA CND INDAIATUBA,2, BLOCO 3 APART 2, ESTRADA DO CAJOERO CEP:65110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) HUDSON DOS SANTOS MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Viana – MA, data de nascimento 08/08/1987, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 014503/o-2, expedida por CRC/MA e CPF: nº 024.564.343-58, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA AV ESTE 203, 38, CIDADE OPERARIA, CEP: 65058-260. Empresário Individual sob firma social **THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362**, sediada na **R KM 5 cond Ponta Verde, nº 1, bairro Saramanta, CEP:65110-000, São José de Ribamar – MA, CNPJ nº 45.057.755/0001-60**, inscrita na Jucema sob o nº **218.0270563-1** resolve alterar, adequar e consolidar, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL**

O empresário individual terá como nome empresarial a firma **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**, e usará a expressão **PD TECNOLOGIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 18.22-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 20.99-1/01 - fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.

## **CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**, e usa a expressão **PD TECNOLOGIA** como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: R KM 5 cond Ponta Verde, nº 1, bairro Saramanta, CEP:65110-000, São José de Ribamar – MA.

### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 18.22-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 20.99-1/01 - fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

### **CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa tem início as suas atividades em 28/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Empresa Individual caberá a Thalianne Garcia Carvalho, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da Empresa Individual, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

São José de Ribamar - MA, 07 de outubro de 2022.

---

THALIANNE GARCIA CARVALHO  
Empresário/Representado  
Representado por: HUDSON DOS SANTOS MACHADO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02456434358	HUDSON DOS SANTOS MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 19:52 SOB Nº 20221197397.  
PROTOCOLO: 221197397 DE 07/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213251708. CNPJ DA SEDE: 45057755000160.  
NIRE: 21802705631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.  
T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2647705, Código de Validação: D686B7DA56.**



01/12/2022 12:31

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.057.755/0001-60

**Razão Social:** THALIANNE GARCIA CARVALHO

**Endereço:** R KM 5 CON PONTA VERDE / SARAMANTA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2022 a 19/12/2022

**Certificação Número:** 2022112004512945481267

Informação obtida em 01/12/2022 12:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2647705, **Código de Validação:** D686B7DA56.